



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 007/2011**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09:40 (nove horas e quarenta minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima nonagésima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Dias Abreu, Eduardo kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Gilmar Cardozo dos Santos, Luiz Fernando Rigotti, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, e os conselheiros suplentes, João Carlos Carpes da Silva, Everton Oliveira da Fonseca, José Marcelino Heck, Manuel Roberto Escobar e João Antônio Bretanha Santos. Aberta a sessão, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Na seqüência, passou-se aos informes. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou que recebeu um e-mail do Sindicato do Congresso – Sindilegis - sobre uma notícia divulgada no jornal Folha de São Paulo cujo título é: “*Governo discute regra para cortar pensão por morte*”. Comenta que o tema trata de uma discussão do Ministério da Previdência acerca da reforma geral da Previdência no Brasil, na qual são revistos os critérios de concessão da pensão por morte e que, segundo a reportagem, essas normas englobariam o serviço público e o Regime Geral da Previdência, mas nenhuma delas mexe com direitos adquiridos, ou seja, seriam aplicadas apenas aos pedidos realizados após as alterações. A conselheira Maris então questionou ao conselheiro Vargas se o direito adquirido da pensão não se daria somente após a morte do segurado, sendo que a resposta foi positiva. O conselheiro Vargas informou que o plano prevê ao menos cinco regras: 1) *impor período mínimo de contribuição*; 2) *obrigar o dependente a provar que não pode se sustentar sozinho*; 3) *definir limite de tempo para que viúvas jovens recebam os valores*; 4) *proibir o acúmulo da pensão com outro benefício*; 5) *limitar a liberação da pensão integral para casos específicos*. Acrescentou que a reportagem traz também uma discussão intitulada: “*Viúvas jovens inflam o déficit da Previdência*”. O conselheiro Rigotti informou que participou do CONAPREV no qual foram discutidas as alterações da Lei nº 9.717/98. Disse que já houve uma primeira discussão acerca de tais alterações cuja Minuta já possui, no entanto, preferiu não abordar ainda o que ela prevê, pois afirmou que haverá uma nova Minuta mais atualizada incluindo as alterações da Previdência direcionadas para as pensões e que na próxima semana já deverá ter acesso à mesma. Complementou que a Minuta já prevê a questão da dependência presumida, abordada pelo conselheiro Vargas quando referiu as cinco regras do plano do Ministério da Previdência. Acrescentou ainda que como as pensões duram mais tempo que as aposentadorias causam impacto muito grande no cálculo atuarial, por isso a necessidade de alterações. Disse também que a Previdência não é mais uma coisa estática e que o PREVIMPA tem bancada junto ao CONAPREV. A conselheira Maris lembrou ao Colegiado do Ato público dos Municípios a ocorrer no dia 28 de abril no Paço Municipal, com reivindicações por salário digno e condições de trabalho. Ressaltou a importância da participação de todas as categorias de servidores municipais. O conselheiro Brum manifestou-se favorável ao posicionamento da conselheira Maris e informou que todos os profissionais do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS) participarão em massa do Ato Público. Protestou contra as alterações que as reformas previdenciárias prevêem, pois afetam a vida de pessoas que já trabalharam uma vida inteira na expectativa de deixar benefícios aos seus dependentes, comparou com o caso da aposentadoria e pensão da iniciativa privada, através da qual ninguém receberá acima do teto estabelecido para os

50 benefícios do Regime Geral e que por saber disso as pessoas já se organizam durante sua vida  
51 laboral para adquirir bens e garantir alternativas de manutenção financeira pós aposentadoria e pós  
52 pensão enquanto que no serviço público sempre houve a garantia dos benefícios integrais e que por  
53 isso considera um absurdo que alterações venham a tirar isso dos servidores públicos. Ressaltou que  
54 as alterações deveriam atingir somente os novos servidores que estão ingressando no mercado. O  
55 Conselheiro Rigotti argumentou que é natural que os membros do Conselho, na condição de  
56 servidores públicos, queiram o melhor e devem lutar por isso, no entanto, em se tratando de órgão  
57 de Previdência se faz necessário sair um pouco da parte corporativista e pensar como Órgão, disse  
58 que é muito difícil esse ofício, mas que as regras que estão estabelecidas não têm sustentabilidade e  
59 não considera justo que apenas uma geração pague por isso. O conselheiro Vargas complementou  
60 citando que, segundo a reportagem, a iniciativa tem o apoio incondicional do ministro da área,  
61 Garibaldi Alves, que se diz incomodado com a pouca ou nenhuma restrição do sistema em relação à  
62 concessão das pensões, além disso, ele recebeu a benção de seu colega da Fazenda, Guido Mantega,  
63 para tocar o pacote, já que a adoção de um novo código sobre pensões por morte emitiria sinais  
64 positivos ao mercado em momento de necessário aperto fiscal. Baseado nisso o conselheiro Vargas  
65 ressaltou que o argumento é político e não previdenciário. O conselheiro Eros Miguel Sadowoy  
66 Martins comentou que os critérios de Previdência mudam; o Brasil começa a ter cada vez mais um  
67 capitalismo selvagem em que cada um tem que se bancar porque a sociedade não vai assumir esse  
68 custo, o critério muda deixa de ser social para ser individual. O conselheiro Adelto solicitou a  
69 suspensão dos informes haja vista que não era motivo da pauta e o conselheiro Brum reforçou que  
70 seria mais oportuno continuar a discussão no momento em que o conselheiro Rigotti apresentar a  
71 nova Minuta. O conselheiro Rigotti sugeriu ao conselheiro Adelto que seja montada uma pauta  
72 sobre esse assunto e que na ocasião haja a presença de algum membro do Ministério da Previdência.  
73 O conselheiro Brum informou ao Colegiado sobre o ofício de desligamento do conselheiro João  
74 Ezequiel Mendonça da Silva, que será substituído pelo seu suplente, o conselheiro Omar Azambuja  
75 Condotta, cuja posse no Colegiado constará na pauta da próxima reunião. O conselheiro Rigotti  
76 informou ao Colegiado que está assumindo como Diretora Previdenciária do PREVIMPA, a  
77 servidora Luciana Eidt, haja vista que o atual Diretor Previdenciário foi convidado para trabalhar na  
78 Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre. Não havendo mais informes, passou-se à pauta  
79 do dia: apreciação do Ofício nº 120/11 do GDG. O conselheiro Brum introduziu a questão lendo ao  
80 Colegiado o teor do Ofício, no qual a Direção Geral do PREVIMPA encaminha o texto do Decreto  
81 nº 16.988 de 14 de março de 2011 (publicado em 25 de março de 2011) para análise e apreciação do  
82 Conselho de Administração, conforme definido na última reunião. Para tal análise, o Colegiado  
83 consensuou em formar um grupo de três conselheiros para estudar o Decreto, fazer destaques e  
84 apresentá-los ao Conselho dentro de um prazo de trinta dias. Os conselheiros escolhidos para o  
85 grupo de estudos foram: Sérgio Luiz Brum, Adelto Rohr, Alexandre da Fontoura Dionello e caso se  
86 disponham a participar o conselheiro Omar Azambuja Condotta e/ou o conselheiro Mario Fernando  
87 Antonio da Silva. Finalizada a pauta, o conselheiro Brum confirmou com o conselheiro Rigotti a  
88 participação do Atuário para a próxima reunião do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, foi  
89 encerrada a reunião às 10:30h (dez horas e trinta minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai  
90 assinada por mim Adelto Rohr, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

91

92

93 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adelto Rohr - Secretário

94

95

96

97

98

99 Alexandre da Fontoura Dionello

Alexandre Dias Abreu

100

101

102		
103	Eduardo Kreuzer	Eros Miguel Sadowoy Martins
104		
105		
106		
107		
108		
109	Gilmar Cardozo dos Santos	Luiz Fernando Rigotti
110		
111		
112		
113		
114		
115	Maris Regina Vieira Honaiser	Marisa Ney Santos de Pinho
116		
117		
118		
119		
120		
121	Pedro Luis da Silva Vargas	Pedro Luis Martins
122		
123		
124		
125		
126		
127	João Carlos Carpes da Silva	Everton Oliveira da Fonseca
128		
129		
130		
131		
132		
133	José Marcelino Heck	Manuel Roberto Escobar
134		
135		
136		
137		
138		
139	João Antônio Bretanha Santos	Ricardo Zucareli Pulvirenti
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		